



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI-PR**

Promulgado no exercício de 2025.

Decreto Legislativo nº 13, de 23 de setembro de 2025.

Decreto Legislativo, promulgado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 3.371 em 25 de setembro de 2025.

A proposição que deu origem ao presente Decreto Legislativo (Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2025), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: Fábio de Souza Silveira “Balako”.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

**Concede Título de Cidadão Honorário ao
Tenente Hélio Carvalho Martins Filho.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi – LOM, concede ao Tenente Hélio Carvalho Martins Filho, o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 23 dias do mês de setembro de 2025.

DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145777915

3

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado digitalmente]

Assinado digitalmente por DIONIZIO APARECIDO
VIARO:6145777915
ND: C=BR, OU=Câmara de Sarandi, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=2739091000175, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,
CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:6145777915
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.23 13:45:58 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

Concede Título de Cidadão Honorário ao
Tenente Hélio Carvalho Martins Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi – LOM, concede ao Tenente Hélio Carvalho Martins Filho, o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A láurea será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 23 dias do mês de setembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

[Assinado Digitalmente]

Publicado por:

Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:456CACA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2025. Edição 3371

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>